

saúde intensiva. Da vigência: de 23/08/2025 a 23/11/2025, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 22/08/2025. Signatários: Pela SEDES/DF: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pelo SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, Secretário de Estado de Saúde.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00431-00014433/2024-11. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Pasta, resolve: APPLICAR a penalidade de MULTA PECUNIÁRIA, no valor de R\$ 29.746,13 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos), e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES à empresa BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA, CNPJ nº 08.920.924/0001-18, em razão da apresentação de documentação não autêntica para fins de celebração do Contrato nº 051857/2024, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002. Pelo Distrito Federal: JULIO CÉSAR DA SILVA LIMA - Secretário Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL N° 508/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORRAR PÚBLICO a distribuição de 21 (vinte e uma) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de BRAZLÂNDIA/DF (179147652), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta - se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - BRAZLÂNDIA - ETAPA 14.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL N° 515/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORRAR PÚBLICO a distribuição de 15 (quinze) unidades imobiliárias (177947511), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta - se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - Brazlândia - ETAPA 15.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL N° 518/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 06 (seis) indicados para o empreendimento, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - Riacho Fundo II e Santa Maria. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra - se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa - cpf>.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor

EDITAL N° 519/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 01 (Uma) candidata que cumpriu aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF - MRV (TORRES DO CAMPO). A situação cadastral da candidata encontra - se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa - cpf>.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor

EDITAL N° 520/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 01 (Um) candidato que cumpriu aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF - MRV (TORRES DOS BURITIS). A situação cadastral do candidato encontra - se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa - cpf>.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública as outorgas:

Outorga nº. 211/2025 - ADASA/SRH/COUT. Odair Ferreira Campos Junior, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SMLN ML, Trecho 09, Lote 12, Lago Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00004121/2024-47.

Outorga nº. 216/2025 - ADASA/SRH/COUT. Ademir Xavier de Castro, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado no Núcleo Rural Santos Dumont II, Lote 15, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00003169/2020-12.

Outorga nº. 217/2025 - ADASA/SRH/COUT. Yana Araújo Pimenta Inocalla, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no SMDB Conjunto 24, Lote 02, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002356/2024-02.

Outorga nº. 221/2025 - ADASA/SRH/COUT. Tauari Empreendimentos Imobiliários Ltda, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de construção civil, localizado no SQNW 104, Bloco A, S/N Noroeste/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-0000049/2025-60.

Outorga nº. 231/2025 - ADASA/SRH/COUT. Alexandre Cenci, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação de animais, localizado no endereço: Fazenda Miunça, Área B, Módulo 24, Pad-DF, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Rio São Bernardo. Processo SEI nº 00197-00001291/2025-51.

Outorga nº. 233/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Moradores do Condomínio Sossego, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no endereço: Núcleo Rural Capão da Erva, Rodovia DF 250 Km 11, Chácara 06, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00001370/2025-61.

Outorga nº. 238/2025 - ADASA/SRH/COUT. Marco Antônio Genova de Mattos, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação de animais e irrigação de culturas, localizado no endereço: Rodovia DF 130 Km 28, Fazenda Santo Antônio, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Jardim. Processo SEI nº 00197-00001417/2025-97.

Outorga nº. 243/2025 - ADASA/SRH/COUT. Maria Rocha Martimon Magalhães, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado na DF 180, Núcleo Rural Ponte Alta de Baixo, Chácara 19, Gama/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00004529/2024-19.

Outorga nº. 244/2025 - ADASA/SRH/COUT. Lavanderia da Torre LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de uso comercial, localizado no endereço: SHS Quadra 05, Bloco F, Loja 52, Parte D, Plano Piloto/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001158/2025-02.

Outorga nº. 246/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação Pró Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Rodovia DF - 001, KM 7,5, Estrada do Sol, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São

Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 0197-0000591/2011. Outorga nº 250/2025 - ADASA/SRH/COUT. Rafael José da Silva, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no endereço: Núcleo Rural Morada dos Pássaros, Chácara Paixão e Fé Nº 013, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo SEI nº 00197-00000079/2023-12.

Outorga nº 288/2025 - ADASA/SRH/COUT. Geraldo Dionísio Cardoso Neto, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/desdessação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizado no Núcleo Rural Capão Seco, Córrego Lagoinha, Gleba 04, Sítio Sossego, Ceilândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00002115/2022-93.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025
A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a designação de nova data para a licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para a aquisição de 42 unidades de estação pluviométrica, conforme especificadas no Anexo I, Termo de Referência. A republicação, com base no art. 90 da Lei de Licitações, justifica-se pela alteração de especificações no objeto. A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 18 de setembro 2025, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Processo SEI 00197-00000447/2025-86. Valor estimado: R\$ 812.315,28 (oitocentos e doze mil, trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos). Programa de Trabalho 17.125.6295.2695-0005 - Regulação dos Serviços Públicos - Drenagem e Gás Canalizado. Natureza de Despesa 44.90-52 - Equipamento e Material Permanente; fonte 108/251. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: sc@adasa.df.gov.br.

EDUARDO BOTELHO
 Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025

Processo: 04035 - 00004528/2025 - 50. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001 - 80, e a OSC. ATIVA INSTITUTO, CNPJ nº 34.603.979/0001 - 04. DO OBJETO: Realização da 2ª edição do INTERFASHION Brasília/DF, evento gratuito a ser executado no Parque da Cidade Sarah Kubitschek, em Brasília/DF, no segundo semestre de 2025, voltado a empreendedores, profissionais autônomos, artesãos e pequenos negócios da cadeia produtiva da moda e da economia solidária de diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal. DO VALOR: R\$ 1.249.996,30 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 11.333.6207.9107.0434 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DISTRITO FEDERAL, 11.334.6207.9107.0432 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL, 11.333.6207.9107.0102 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL e 11.333.6207.9107.0061 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 335041. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho nº 2025NE00539, nº 2025NE00540, nº 2025NE00541 e nº 2025NE00542, emitidas em 21/08/2025. Modalidade: Global. Evento: 400097. Comissão Gestora: André de Aguiar Rodrigues Ramos - Coordenador, Sandra Madeira da Silva Lima - Membra, Marcos Rogério Ribeiro - Membro Gestor Suplente. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência compreendida entre 21/08/2025 a 30/09/2025, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pela OSC. ATIVA INSTITUTO: JULYANA NORONHA ALBUQUERQUE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054.813/2025

Processo: 04035 - 00006088/2025 - 75. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 09.140.225/0001 - 18, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança (extintores de incêndio), a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 90115/2024, Ata de Registro de Preços nº 084/2025, Proposta Comercial e Solicitação de Saldo de Ata - SSA 2547/2025, no valor total de R\$ 45.432,60 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado inicialmente o valor de R\$ 45.432,60 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos),

conforme a Nota de Empenho 2025NE00470, emitida em 15/07/2025, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". Assinatura: 15/08/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa: P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI: ANDRÉ PAZ DE LIMA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001927/2024-31; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC; OBJETO: a avaliação técnica do processo de licenciamento ambiental do Setor Habitacional Taquari Trecho II, localizado na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, no Distrito Federal, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 677/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, data da 13/08/2025; VIGÊNCIA: 28/08/2025 a 28/08/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/08/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: DANIEL MONTEIRO ROSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005324/2024-16; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: a contratação por escopo de empresa especializada para o desenvolvimento dos estudos e projetos necessários à ligação do lado sul-sudeste da DF-001 ao seu lado norte-nordeste, incluindo: Estudos de viabilidade e alternativas com todos os projetos rodoviários, drenagem, de pontes e viadutos, bem como os estudos ambientais necessários ao licenciamento da obra, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico, com as interligações viárias localizadas nas RA's do Lago Sul e Jardim Botânico, ao sul, e na RA do Paranoá, ao norte, para suplementar recursos no valor de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), que corresponde a 3,01% do valor inicial do contrato, em decorrência da necessidade de complementação do quantitativo de área a ser abrangida pelos estudos topográficos, que após avaliações técnicas e escolha da alternativa a jusante como solução mais adequada, foi constatada a necessidade de criação de uma nova alça de ligação entre a DF-001 e a DF-025 (EPDB; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 697/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3872ª Sessão, realizada em 20/08/2025; VALOR: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 30/10/2026 DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/08/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO V - DA COMISSÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº. 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, conforme Processo nº. 00111-00002258/2025-03, torna público que ELIAS POLOVINA, representante da licitante ELIAS POLOVINA ME (ITEM 41 - Proposta nº 5030579 - CNPJ: 02.092.574/0001-62), interpôs recurso administrativo contra decisão que não conheceu seu pedido de direito de preferência na concessão do referido imóvel. Dessa forma, fica a licitante preliminarmente classificada ANDRE LUIZ MOREIRA MEL (ITEM 41 - Proposta nº 10057815 - CNPJ: 61.897.758/0001-69), convocada para que, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresente contrarrazões ao recurso interposto pela licitante recorrente.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2025
 BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESSES
 Presidente da Comissão

CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2022

Processo: 00480-00002588/2021-03. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X PARÂMETTRO SOLUÇÕES GERENCIAIS LTDA EPP. Objeto: a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, pelo período compreendido de 25.08.2025 a 24.08.2026; b) o reajuste do valor contratual, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/93, aplicando-se a variação acumulada entre julho/2024 a julho/2025 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); c) a renegociação com a supressão de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do Contrato, nos termos do Decreto nº 47.386/2025. Vigência: a partir do dia 25.08.2025. Assinatura: 20.08.2025. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela PARÂMETTRO: LUIÍS ALBERTO BITTAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.